



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PARECER OPINATIVO

Diária/Adiantamento: Processo nº 73/2025
Requerente: MICHAEL JOSE MAROLETTO

*PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
DIÁRIA/ADIANTAMENTO.*

PELA REGULARIDADE.

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas de Diária e ou Adiantamento de numerários, relativa à:

Processo nº 73/2025;
Empenho nº 316/2025;
Período 10/11/2025 a 12/11/2025;

O presente Parecer Opinativo emitido pelo responsável técnico pela contabilidade da Câmara Municipal de Foz do Jordão, tem por finalidade verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os requerentes de diárias ou adiantamentos de numerários os termos do Art. 9º da Lei Municipal nº 960/2022.

EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças apresentadas pelo requerente:

- (X) Certificado de conclusão do Curso;
- (x) Atestado de participação em Evento/Reuniões;
- (X) Nota Fiscal de Hospedagem;
- (X) Cupom Fiscal, despesas com alimentação;
- () Nota Fiscal de despesa com aquisição de combustível;

RESULTADO DA ANÁLISE

Na análise dos documentos verificou-se que estão correlatos ao objetivo da viagem, restando comprovado:

- (x) Participação no curso/Evento/Reuniões;
 - (x) Permanência no local de destino no período mencionado no processo;
- através dos documentos apresentados (anexos), sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos no sentido de recomendações ou restrições.



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

CONCLUSÃO

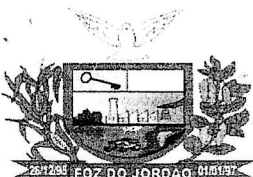
Efetivado o exame da prestação de contas de Diária ou Adiantamento de numerários, relativa ao processo nº **73/2025**, e à luz das constatações relatadas neste parecer, a prestação de contas não apresenta restrições, opinando-se pela **REGULARIDADE**.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo apresentado nesta prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

É o Parecer.

Foz do Jordão, 18 de novembro de 2025.


Degelso Strapazzon
Contador CRC-PR 038.597/O-9



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ANEXO I

REQUISIÇÃO DE DIÁRIA

Nº. 073/2025

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME: MICHAEL JOSE MAROLETTO

CPF: 042.714.649-61

RG: 10.307.264-6

MATRICULA: 5291418

DATA DA SAÍDA: 10/11/2025

HORÁRIO: 19h00min

DATA DO RETORNO: 12/11/2025

HORÁRIO PREVISTO: 20h00min

LOCAL DE DESTINO: BARRAÇÃO – PARANÁ.

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAÇÃO NO 5º ENCONTRO SOBRE ITR, NA CONVICTA TREINAMENTO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS.

MEIO DE TRANSPORTE:

() DA CÂMARA () DA PREFEITURA (X) PARTICULAR () TRANSPORTE COLETIVO
Distância aproximada (ida e volta): 440 KM.

- Os valores constantes nesta Requisição de Diária serão depositados diretamente na conta do requisitante, pelo qual se dará total quitação pelos valores recebidos.

- Declaro que estou ciente, que em caso de uso de veículo particular, ASSUMO QUALQUER RESPONSABILIDADE, TANTO NA ESFERA CÍVEL, CRIMINAL, INCLUSIVE CONTRA TERCEIROS, QUANTO A EVENTUAIS DANOS OU SINISTROS.

- Obrigatoriamente com este formulário, apresentar folheto explicativo do evento, quando se tratar de cursos e afins ou justificativa nos demais casos.

Foz do Jordão (Pr), 07/11/2025.

Assinatura do Requisitante:.....

MICHAEL JOSE MAROLETTO

Quantidade: 02 – C/P

Valor unitário: R\$ 503,34

Total: 1.006,68

Total: 1.006,68

Atesto a existência de dotação orçamentária 0101.2001.33903914, no valor solicitado.

Contador

Atesto a Necessidade da Viagem e Autorizo a concessão das diárias, e a utilização do meio de transporte solicitado, conforme valores constantes na Lei Nº. 960/2022.

Foz do Jordão (Pr), 07/11/2025.

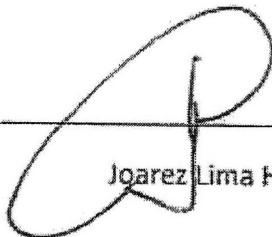
PRESIDENTE: JOCELI ALMEIDA DE MORAES

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaramos, para os devidos fins, que o(a) servidor(a) Michael José Maroletto, participou do 5º Encontro de Fiscais do ITR (Imposto Territorial Rural), realizado nos dias 11 e 12 de novembro de 2025, promovido pela Convicta Treinamentos na cidade de Barracão – Paraná.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza os efeitos que se fizerem necessários.

Barracão – PR, 13 de Novembro de 2025



Joarez Lima Henrichs



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO

Secretaria Municipal da Fazenda

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Número do RPS 17897	Número da nota 19036
Data da emissão da nota 12/11/2025 20:36:32	
Data do fato gerador 12/11/2025 20:35:48	
Código de Verificação: XQLGPGMY	

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome fantasia: HOTEL LF_BY FELICIANO BARRACÃO/PR

Nome/Razão social: FL HOTEIS LTDA

Inscrição Est.: 9094317433

CPF/CNPJ: 27.960.324/0001-28 Inscrição Municipal: 3882

Telefone: (49) 99953-6683

Endereço: RUA SAO PAULO, 411 - Bairro: CENTRO - CEP: 85700000

Complemento:

Celular:

Município: BARRACAO - PR

E-mail: comercial@felicianohoteis.com.br

Site: https://sbreserva.silbeck.com.br/hotellf

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão Social: MICHAEL JOSE MAROLETTO

CPF/CNPJ: 042.714.649-61

Inscrição Municipal:

Inscrição Est.: ISENTO

Endereço: RUA PARIGOTO DE SOUZA, - CENTRO, N° S/N - Bairro: CENTRO - CEP: 85145000

Complemento:

Município: FOZ DO JORDAO - PR

E-mail: ivetefatima17@hotmail.com

Telefone: (42) 98816-3105

Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
DIARIA	140,0000	1,0000	140,0000	140,00 x 5,00 =	7,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 140,00		Valor líquido = R\$ 140,00			

Código(s) do(s) serviço(s):

9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

CNAE:

5510801 - Hotéis

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	140,00	7,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da Operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local da prestação do serviço: BARRACAO

Situação desta NFS-e: Normal

DESPESAS DE HOSPEDAGEM

MICHAEL JOSE MAROLETTO

CHECK-IN: 11/11/2025 CHECK-OUT: 12/11/2025

Razão: 8399

Apto: 000006 Voucher:

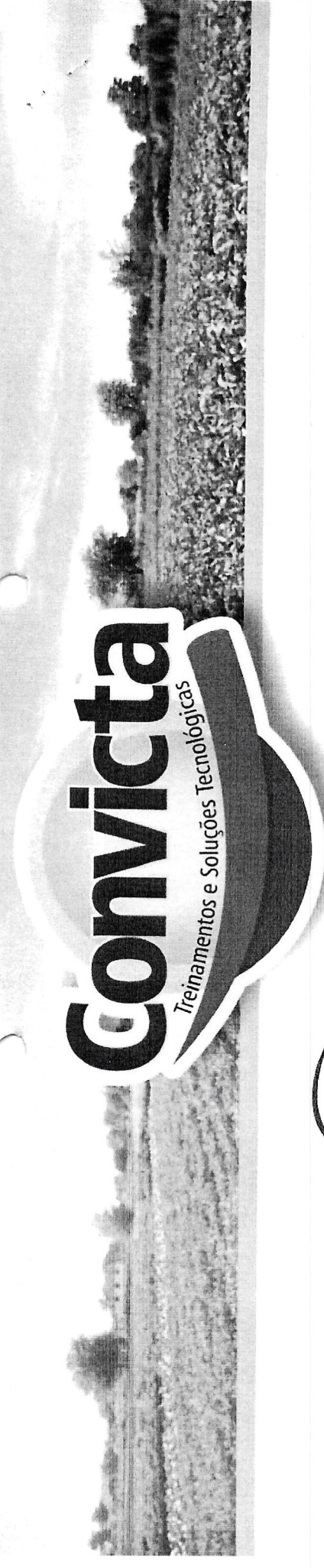
Pagto: À Vista

https://e-gov.betha.com.br/e-nota/visualizarnotaefeletronica?link=1762990592219190365871019460413418628231748375313183708

1

Trib aprox R\$: 18,83(13,45 %) Federal, 6,37(4,55 %) Municipal. Fonte: IBPT 8524C6

Para consultar autenticidade da nota acesse: https://e-gov.betha.com.br/e-nota/verificar_autenticidade.faces



Convicta

Treinamentos e Soluções Tecnológicas

Certificado

Certificamos que o Sr (a). Michael Jose Marolotto,
inscrito no CPF 042.744.649-61 participou do

5º Encontro de Auditores e Fiscais de ITR - Imposto Territorial Rural
de 11 a 12 de novembro de 2025, com duração de 16 horas,
com o seguinte tema: “Procedimentos Administrativos Fiscais - Como fazer.”

Barracão/PR, 11 de Novembro de 2025.



JOAREZ LIMA HENRICHS
Sócio Administrador



LUCIANE CRISTINE SANTIN
Palestrante